MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========

ATA Nº. 03/18

========== Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro, último, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1. DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – O Senhor Presidente disse que amanhã, na sessão da Assembleia Municipal, vai abordar esta temática, no sentido de informar as ações que a Câmara Municipal vai levar a cabo, tendentes a aumentar o grau de sensibilização da população, procurando envolver as Juntas de Freguesia e solicitar também aos Senhores Párocos a respetiva divulgação. Nesse sentido, salientou ser muito importante desmistificar alguma informação, errada, que vai sendo difundida, designadamente quanto ao Regime Excecional das Redes Secundárias e de Faixas de Gestão de Combustível, e à responsabilidade pela limpeza nas respetivas áreas, que, nos termos da lei, pertence exclusivamente aos proprietários e não à Câmara Municipal, como erradamente se terá feito crer, com consequências muito nefastas para os objetivos em presença, sendo por isso imperioso proceder à correta informação da população. ----------

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente aludiu ao conjunto de medidas imediatas e de longo prazo preconizadas no Orçamento de Estado de 2018, cujo objetivo central é impedir que se repitam as tragédias ocorridas no verão passado e no mês de outubro. ----------

----- Pese embora as condições de grande fragilidade que os municípios atravessam, e a afirmação de repulsa pelas condições impostas pelo Governo, pela manifesta falta de meios e condições, mais afirmou o Senhor Presidente que o Município de Moimenta da Beira está disponível e tudo fará para encontrar as melhores soluções, uma vez que entende que este problema será melhor resolvido pela proximidade que os autarcas têm com a realidade. A concluir disse que, apesar do nosso município ser considerado de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

grande risco, em termos de incêndios florestais, os últimos anos têm sido relativamente calmos, não sendo despiciendo considerar o trabalho realizado quer pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, quer pelos Bombeiros Voluntários, e também pelas associações de produtores, designadamente através das brigadas de sapadores florestais.----------

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO afirmou que esta matéria deve preocupar todos, e, nessa medida, tem dúvidas se a legislação agora aprovada no orçamento de estado para 2018 conseguirá atingir o propósito para que foi feita. O referido Vereador considerou que a pior legislação é aquela que resulta e procura dar respostas a uma tragédia, em consequência da pressão social e mediática, tendo, nesta matéria, afirmado que lhe parece que o legislador revelou desconhecimento da realidade existente. Para atestar este entendimento, disse ter dificuldade em perceber de que forma se pode obrigar os proprietários a fazer as limpezas, particularmente nos casos em que se verifica uma certa multiplicidade, afirmando também não perceber de que forma poderão os municípios entrar em terrenos sem autorização dos proprietários e como poderão ser ressarcidos das despesas. Mesmo assim, afirmou estar esperançado que as ações de sensibilização que a Câmara vai levar a efeito produzam bom resultado. ----------

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, afirmou ser preocupante este assunto, face ao risco envolvido para o património e para os cidadãos. Considera que as medidas previstas no orçamento de estado deveriam ser ponderadas com mais critério,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de forma a permitir que a distribuição dos meios pelos municípios fosse mais equilibrada, porque lhe parece que as que foram aprovadas não são exequíveis. A finalizar, referiu que considera positivo e muito importante a realização das ações de sensibilização que a Câmara Municipal pretende levar a efeito. ----------

2. REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DAS FREGUESIAS - O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, lembrou a recente reunião da ANAFRE e a diminuição do número de freguesias em consequência da "*troika*", salientando os prejuízos que daí advieram para as realidades locais e sociais e para a perda de identidade dos territórios. Mais afirmou que a recente tomada de posição do governo em legislar sobre esta matéria poderá ajudar a reverter a situação, fazendo com que tudo possa vir a ser tal como era anteriormente. Neste contexto, lançou o desafio à Câmara Municipal para considerar a possibilidade de voltar a haver vinte freguesias, uma vez que lhe parece ser esta a vontade das pessoas. ----------

---- Sobre o assunto, o Senhor Presidente afirmou que vê com agrado que o Senhor Vereador venha agora juntar-se ao Executivo, que está muito confortável nesta matéria, tendo feito, oportunamente, o que lhe competia. Ao mesmo tempo que se opôs, de forma clara e inequívoca, ao modelo de reorganização das freguesias que o governo anterior instituiu e impôs, tomou a iniciativa de promover a pronúncia na Assembleia Municipal, de forma a minimizar o impacto negativo daquele modelo de reorganização, que apresentava duas alternativas: ou o Município de Moimenta da Beira não se pronunciava, e ficava com menos sete freguesias ou, com o objetivo de minorar os

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efeitos negativos, sustentava e fundamentava a posição que veio a ser aprovada, tendo como resultado a diminuição de "apenas" quatro freguesias. A finalizar, disse o Senhor Presidente, que dada a sensibilidade da questão em apreço, o executivo está disponível para fazer uma abordagem prudente e responsável, que possa corrigir os erros do passado, uma vez que entende, como sempre entendeu, que o assunto não pode ser tratado de forma demagógica nem pode servir de arma de arremesso político, o que apenas causaria, uma vez mais, graves prejuízos às populações. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

019 – 210/207/000 – IFEC - FUNDAÇÃO RODRIGUES SILVEIRA – Apoio à formação dos alunos da Academia de Música Quinta do Ribeiro – Proposta de renovação de apoio financeiro ==========

========== Oriunda do Senhor Vice-Presidente, presente à reunião uma informação, datada de 10 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade de ser atribuído um apoio financeiro à formação dos alunos da Academia de Música Quinta do Ribeiro para o ano letivo em curso, no âmbito do protocolo de gestão conjunta celebrado com o IFEC - FUNDAÇÃO RODRIGUES SILVEIRA, propondo, para o efeito, um apoio financeiro igual ao ano transato, ou seja, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros). ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 10.000,00 (dez mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

----- A propósito, a Vereadora ANA MARGARIDA LOPES MORGADO solicitou esclarecimentos sobre se o apoio a atribuir tem em consideração o número de alunos da Academia, tendo também proposto que as atividades pudessem constar da agenda cultural do município. ----------

----- Por sua vez, o Vereador CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, referiu que a Academia de Música é um projeto vencedor, que conta com a participação de muitos jovens. Nesse sentido, manifestou o seu apreço pelo trabalho desenvolvido, que deve ser publicamente reconhecido, por promover o nome de Moimenta da Beira. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Academia de Música um subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para os fins solicitados.==========

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

020 - 130/148/005 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA – Concurso público para aquisição de energia elétrica para as instalações dos Municípios que integram a CIMDOURO - Pedido de devolução de garantia bancária ==========

========== Oriundo da empresa PH ENERGIA, Lda, presente à reunião um ofício, datado de 15 de janeiro, último, a solicitar a devolução da garantia bancária prestada a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

favor deste Município, com a referência N00402428, no âmbito do concurso público supra referido, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. ----------

----- Relativamente ao assunto, o Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA exarou na comunicação do requerente, em 29 de janeiro, último, a seguinte informação: -----"*O documento original (garantia bancária) está à ordem do Tesoureiro. A garantia prestada inerente ao fornecimento de energia elétrica para o ano 2017 correspondeu a 5% do valor do contrato, aprovado pela Câmara Municipal. Entendo que o fornecimento ocorreu com normalidade, e desconheço qualquer situação que prejudique a libertação da garantia bancária. Considerando que o contrato foi aprovado pela Câmara Municipal, sugere-se que a libertação da garantia bancária seja também autorizada pela Câmara Municipal*". ----------

DELIBERAÇÃO: Com base na informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação da referida garantia bancária.==========

021 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE - Justificação Notarial – Parecer ==========

========== Oriundo do Gabinete Jurídico, presente à reunião um parecer, datado de 30 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que o imóvel supra referenciado está registado a favor do Município de Moimenta da Beira no Serviço de Finanças e a favor de inúmeros titulares na Conservatória de Registo Predial. ----------

----- Nesta conformidade, como forma de ultrapassar esta questão, para efeitos de submissão de candidatura destinada à melhoria térmica, sugere que o Executivo Camarário pondere a possibilidade da regularização da titularidade do referido imóvel

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

através da figura jurídica da justificação notarial. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 1294.º, do Código Civil, acionar o mecanismo legal da justificação notarial, para a regularização da titularidade do referido imóvel, inscrito na matriz predial de Moimenta da Beira sob o art.º 515, e descrito na Conservatória do Registo predial sob a descrição 1180. ----------

----- Mais foi deliberado, autorizar o Senhor Presidente a outorgar todos os procedimentos administrativos inerentes ao processo, bem como da escritura de justificação notarial. ==========

022 – 130/151/100 – AQUISIÇÕES DE BENS E DIREITOS – Proposta de aquisição de terreno ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 30 de janeiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Considerando o estrangulamento que se verifica na interseção da Quelha das Vendas com a Travessa das Vendas, em Alvite, onde se encontra implantado um edifício construído sem qualquer afastamento aos referidos arruamentos, o que implica constrangimentos ao tráfego local.* ----------

----- *Considerando ainda que se afigura viável a demolição do referido edifício, com ganhos evidentes para o domínio público e para a circulação viária naquele local, proponho:* ----------

----- *1. Que seja concedida uma indemnização ao senhor João Lopes Teixeira, NIF 173508740, residente na Travessa da Neta, n.º 1 – 3620-039 Alvite, Moimenta da Beira, pela cedência, para demolição, do prédio urbano, aparentemente omisso na matriz da freguesia de Alvite, com a área de cerca de 30 m/2, conforme planta de localização anexa.* ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 2. Que o preço de aquisição seja € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), resultante da avaliação efetuada com base em aquisições feitas anteriormente, em condições semelhantes, para o mesmo efeito. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do referido prédio urbano, ao Senhor JOÃO LOPES TEIXEIRA, pelo valor € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), autorizando o Senhor Presidente a outorgar a respetiva escritura de compra e venda. ==========

023 - 340/999/000 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Antiga Casa Paroquial - Aquisição de imóvel ==========

========== Oriundo da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 24 de janeiro, último, solicitando que esta Câmara Municipal se pronuncie sobre o interesse em adquirir o imóvel da antiga casa paroquial, sito na Rua Luís Veiga Leitão, nesta Vila, com o artigo matricial urbano nº. 313, e, em caso de não ter intenção na dita aquisição, que possa emitir certidão em conformidade. ----------

----- Sobre este assunto, a Vereadora ANA MARGARIDA LOPES MORGADO solicitou que lhe fosse prestada informação sobre o valor do imóvel, tendo também perguntado se a Câmara tinha direito de preferência. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que a Câmara tinha direito de preferência

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mas que não vê qualquer interesse na aquisição de imóveis em estado de desgradação, como é o caso, razão pela qual não conhece o valor do mesmo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Fabrica de Igreja Paroquial de Moimenta da Beira o valor do referido imóvel. ==========

02.02.04. TESOURARIA

024 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 2, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 166.776,47 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 71.394,23

b) Dotações não Orçamentais ……. € 95.382,24

TOTAL: ……. € 166.776,47

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

025 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, deste livro de atas, a seguir se identificam, “PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS”, “PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO” e “PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO”, que, no

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- CÉLIO ERNESTO RIBEIRO LOPES, para construção de um muro de vedação com 24m, que pretende levar a efeito na Rua da Igreja, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 5.18. ----------

----- FERNANDA MARIA SANTOS CHAVES CARRIÇO, para construção de um muro de vedação com 14m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Valetrubeiro de Baixo, freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º 7.18. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: ==========

----- JOSÉ ANTÓNIO APARICIO DE CARVALHO, para reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita no lugar denominado Relva, na localidade de São Martinho, União das Freguesia de Peva e Segões, a que se refere o Proc.º 79.17. ---------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CHAVES RAMOS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Valado, freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º 50.17. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

026 – 360/338/78.17 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de especialidades – Construção de um armazém destinado a arrumos agrícolas ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 22 de dezembro, último, exarada a folhas 239, ponto 173, deste livro de atas, em que foi deliberado aprovar o projeto de arquitetura para construção de um armazém destinado a arrumos, que o Senhor FÁBIO DIOGO ANDRADE ROCHA SANTOS pretende levar a efeito no lugar denominado Vale do Carvalho, na localidade de Segões, União das Freguesias de Peva e Segões, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos respetivos projetos de especialidades, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 22-SV /DOSU/18, de 29 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável á pretensão, devendo o requerente apresentar a Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, do técnico responsável, válida. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e emitir o respetivo alvará de licença de construção, devendo o requerente apresentar a Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, do técnico responsável, válida, aquando da emissão do alvará referido. ==========

027 – 360/347/2.06 – LOTEAMENTOS URBANOS – Receção definitiva das obras de urbanização ==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS LDA, presente à

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião um pedido de receção definitiva das obras de urbanização do loteamento urbano, sito no lugar denominado Nozedo, Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à Comissão de Vistorias, a mesma elaborou o auto de Vistoria n.º 01/2018, datado de 25 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a receção definitiva das obras de urbanização, nos termos do referido auto de vistoria, e cancelar a respetiva garantia bancária. ==========

028 – 380/374/000 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas ==========

========== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 17R-OS/DPOUA/2017, datado de 16 de novembro, último, respeitante à vistoria realizada ao edificado sito na Travessa Tomás Ribeiro (Arrabalde), nesta Vila de Moimenta da Beira, pertencente ao Senhor ANTÓNIO ALEXANDRE LOUREIRO GOMES, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para o proprietário proceder, na edificação, a todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança e salubridade. Mais foi deliberado informar o proprietário que, caso não pretenda conservar o prédio, deverá proceder à sua demolição (total/parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

autorizado. ==========

029 – 360/991/4.18 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade - Ratificação ==========

========== Para efeitos de ratificação, presente à reunião o despacho para emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, resultante da partilha de bens rústicos, na freguesia de Vilar, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, requerido pela Senhora FRANCISCA LOPES AUGUSTO. ----------

----- O processo foi, previamente, submetido à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 4-OS/DOSU/2018, datada de 24 de janeiro, último, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Nos termos do nº. 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. =======

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

11H15. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,